



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2016

PARECER SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE  
COMBUSTÍVEIS – EXISTÊNCIA DE UM ÚNICO POSTO NA CIDADE.

A Comissão Municipal de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 001/2016, analisando pedido do Executivo sobre aquisição de combustíveis sem a prévia e regular realização de licitação pública, tendo-se em vista a exposição de motivos assinalados no Ofício nº 037/2016, datado de 15 de Fevereiro de 2016; considerando à aquisição combustíveis sem a realização do certame licitatório, pois existe apenas um estabelecimento que comercializa combustíveis, portanto fica inexecutável o desencadeamento de um certame licitatório com vistas à aquisição destes produtos, até porque, os postos mais próximos situam-se na cidade de Marilândia do Sul, cerca de 20 km e Apucarana distante 45 km desta cidade, contudo, em favor da empresa AUTO POSTO RIO BOM LTDA CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 560, Centro, Rio Bom –PR.

Rio Bom, 15 de Fevereiro de 2016.

---

Antonio José Fernandes  
Presidente

---

Shirley Aparecida Bonfá  
Secretário

---

Dheison Moro Rossi  
Membro